



**PORTARIA Nº 066/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020**

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

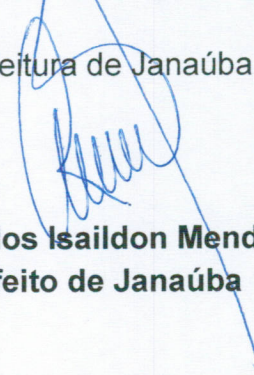
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **JANAINA BARBOSA DA SILVA FARIA**, CPF 014.316.426-06, do cargo em comissão de **Coordenadoria de Epidemiologia**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

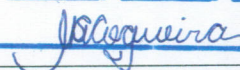
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 13 de maio de 2020.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
**Prefeito de Janaúba**

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 13 / 05 / 2020**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

## PORTARIA Nº. 071/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020

### DESIGNA RESPONSÁVEL POR ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DO SETOR DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL.

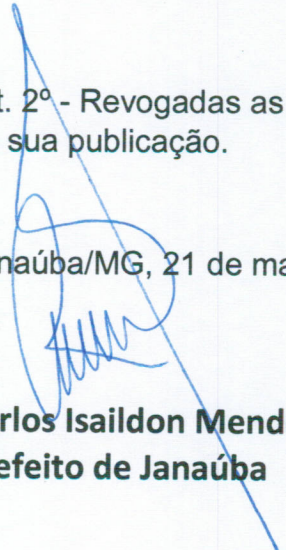
O **Prefeito do Município de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sarah Torres Medrado, matrícula nº. 51015, arquiteta, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Setor de Cadastro Técnico Municipal, da área referente à análise e aprovação de projetos referentes a alvarás de construção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 21 de maio de 2020.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
**Prefeito de Janaúba**